

COMUNICADO PROPPEX Nº 41/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ACADÊMICOS CONTEMPLADOS E EM LISTA DE ESPERA
COM BOLSA DE ESTUDO DO ART.171/FUMDES
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA – UNIEDU – 2019.2
EDITAL UNIFEBE nº 53/2019

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 407, de 25/01/08, do Decreto nº 2.672/09, de 05/10/09, do Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED nº 1011, de 30/05/19 em atendimento ao Edital UNIFEBE nº 53/19, de 10/07/19, Comunicado PROENG nº 14/2019, de 17/07/2019, 1º Termo Aditivo ao Comunicado PROENG nº 14/2019, de 17/07/2019 e Comunicado PROPPEX nº 39/2019, de 25/07/2019 referente a Seleção de Candidatos para Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU - Artigo 171 da Constituição Estadual mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES, faz saber, por meio do presente comunicado, a Relação dos Acadêmicos contemplados e em lista de espera com a Bolsa de Estudo do Art.171/FUMDES do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, bem como as informações complementares a seguir:

1. São considerados acadêmicos aptos a receber a Bolsa de Estudo para o Curso de Letras – Inglês (Licenciatura) aqueles que efetuaram o cadastro do UNIEDU, participaram das etapas exigidas dentro do prazo previsto no Edital UNIFEBE nº 53/19, ou seja, entre os dias 10 a 24 de julho de 2019, e que estejam em conformidade com o cadastro preenchido.

2. Na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, para ingresso no Curso Letras – Inglês (Licenciatura), no 2º semestre de 2019, instaurada pelo Edital UNIFEBE nº 53/19, tivemos 154 (cento e cinquenta e quatro) candidatos inscritos, destes, 80 (oitenta) foram classificados, dos quais 56 (cinquenta e seis) efetuaram matrícula.

2.1. Dos 56 (cinquenta e seis) acadêmicos matriculados, **51 (cinquenta e um) realizaram a** inscrições para Bolsa de Estudo do Art.171/FUMDES e destes, **49 (quarenta e nove)** participaram de todas as etapas previstas no Edital.

2.2. Após análise dos documentos dos acadêmicos que cumpriram todas as etapas previstas em Edital, os acadêmicos foram classificados de acordo com o índice de carência emitido pelo cadastro UNIEDU, e **35 (trinta e cinco)** serão contemplados com a Bolsa de Estudo do Art. 171, conforme item 2.3 do Edital SED nº 1011, de 30/05/19 e item 1.1 do Edital UNIFEBE nº 53/19 e **14 (quatorze)** foram classificados em lista de espera.

2.3 Em atendimento ao Edital SED nº 1011, de 30/05/19, item 7.2, parágrafo único, terão prioridade na seleção professores em exercício nos sistemas públicos de ensino no território catarinense, sem formação em licenciatura.

2.4. O percentual das bolsas de estudo dos 35 (trinta e cinco) primeiros acadêmicos classificados será de 100% do valor das mensalidades. Além do percentual, receberão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear a execução do projeto de intervenção em escolas de educação básica da rede pública do Estado de Santa Catarina, de acordo com Edital SED nº 1011, de 30/05/19.

3. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CONTEMPLADOS COM BOLSA DE ESTUDO DO ART.171/FUMDES

(Por ordem de índice de carência e prioridade, conforme item 1.2)

Nº	Nome	Matrícula	Curso	Índice de Carência	Situação
1	EDUARDA PALOSCHI*	2013100307	LETRAS-INGLÊS	8,77	Contemplado(a)
2	DANIEL VITOR DE SOUZA	2019200819	LETRAS-INGLÊS	3,81	Contemplado(a)
3	MAIARA DA SILVA SBARDELATTI	2018200187	LETRAS-INGLÊS	4,00	Contemplado(a)
4	THAYNÁ NUNES BRITO	2019200765	LETRAS-INGLÊS	4,00	Contemplado(a)
5	CAMILA PINTO DA SILVA STÜPP	2019200736	LETRAS-INGLÊS	4,48	Contemplado(a)
6	BRUNA FRANCIÉLE DA SILVA	2019200774	LETRAS-INGLÊS	5,24	Contemplado(a)
7	MARCOS ANTONIO GAMBOA RODRIGUES	2019202001	LETRAS-INGLÊS	5,32	Contemplado(a)
8	ANDRIELLY TAMIRES DE PAULA	2019200869	LETRAS-INGLÊS	5,90	Contemplado(a)
9	LETÍCIA NAYARA DE OLIVEIRA	2019200810	LETRAS-INGLÊS	6,11	Contemplado(a)
10	DAIANA HELENA DUTRA	2019200768	LETRAS-INGLÊS	6,69	Contemplado(a)
11	JEAN CARLO MACCARINI FISCHER	2019200863	LETRAS-INGLÊS	6,79	Contemplado(a)
12	MAIARA CAROLINA ROSA	2017200274	LETRAS-INGLÊS	6,83	Contemplado(a)
13	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA	2019200859	LETRAS-INGLÊS	7,12	Contemplado(a)
14	JANETE APARECIDA DE BORBA DOS SANTOS	2019200852	LETRAS-INGLÊS	7,37	Contemplado(a)
15	BRUNA ELLYN BARON	2019200748	LETRAS-INGLÊS	7,65	Contemplado(a)
16	GABRIEL AIRTON PESSOA	2009100422	LETRAS-INGLÊS	7,66	Contemplado(a)
17	MÁRIO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	2016104046	LETRAS-INGLÊS	8,23	Contemplado(a)
18	ELISAMA BARBOSA	2008100339	LETRAS-INGLÊS	8,32	Contemplado(a)
19	PAULO RIBEIRO	2019200740	LETRAS-INGLÊS	8,40	Contemplado(a)
20	MERIELE MACHADO ZIMMERMANN	2010100251	LETRAS-INGLÊS	8,49	Contemplado(a)
21	ITACI D'ARC LUANA MIGUEL NUNES	2019200744	LETRAS-INGLÊS	8,64	Contemplado(a)
22	SAMUEL GABRIEL DE OLIVEIRA FAGUNDES	2019200849	LETRAS-INGLÊS	8,64	Contemplado(a)
23	ELIAS PRANGER	2019200844	LETRAS-INGLÊS	8,76	Contemplado(a)
24	SUZAN MILENA CAROLINO	2019200785	LETRAS-INGLÊS	8,77	Contemplado(a)
25	DANIELI NUNES CARMINATTI	2017100091	LETRAS-INGLÊS	8,95	Contemplado(a)
26	RAISSA BOING	2015100707	LETRAS-INGLÊS	8,99	Contemplado(a)
27	MATHEUS DE CARVALHO	2019100047	LETRAS-INGLÊS	9,21	Contemplado(a)
28	LETICIA CARDOSO	2019200829	LETRAS-INGLÊS	9,33	Contemplado(a)

29	AMANDA FRANCIELE POLI	2019200872	LETRAS-INGLÊS	9,41	Contemplado(a)
30	CAROLINE COSTA DA SILVA BRUDNA	2019200798	LETRAS-INGLÊS	9,53	Contemplado(a)
31	CARLINDO MONTEIRO DA SILVA	2019200756	LETRAS-INGLÊS	10,35	Contemplado(a)
32	GRASIELY VALENTIM	2019200777	LETRAS-INGLÊS	10,88	Contemplado(a)
33	SAMANTA CARLA DESPLANCHES	2013100699	LETRAS-INGLÊS	11,18	Contemplado(a)
34	ALICE IARACESKI	2019200807	LETRAS-INGLÊS	11,35	Contemplado(a)
35	GLÓRIA ALICE WANKA	2019200839	LETRAS-INGLÊS	11,59	Contemplado(a)

* professora em exercício em sistema público de ensino no território catarinense.

4. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS EM LISTA DE ESPERA - BOLSA DE ESTUDO DO ART.171/FUMDES (Por ordem de índice de carência)

36	ELISABETE PRADO	2019200855	LETRAS-INGLÊS	11,79	Lista de Espera
37	ALAN JESSIE DAY	2019200753	LETRAS-INGLÊS	11,84	Lista de Espera
38	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	2015200108	LETRAS-INGLÊS	11,92	Lista de Espera
39	ALEXANDRA RAISER	2015100281	LETRAS-INGLÊS	11,94	Lista de Espera
40	PAOLA FRAINER	2019200821	LETRAS-INGLÊS	11,99	Lista de Espera
41	BRUNA CARLA ALFLEN RUBIK	2015101005	LETRAS-INGLÊS	13,80	Lista de Espera
42	DALVAN FERREIRA DE ABREU	2019200739	LETRAS-INGLÊS	14,62	Lista de Espera
43	ALLAN FELIPE DE ANDRADE	2019200866	LETRAS-INGLÊS	18,33	Lista de Espera
44	NICOLAS ZANDONADI	2016104094	LETRAS-INGLÊS	18,70	Lista de Espera
45	VITOR MANOEL ALEXANDRE	2019200788	LETRAS-INGLÊS	21,15	Lista de Espera
46	BRUNA QUAIATO	2019200877	LETRAS-INGLÊS	21,74	Lista de Espera
47	MARIA JUREMA IMHOF	2019200824	LETRAS-INGLÊS	22,38	Lista de Espera
48	GABRIELA SARTOTI PIVA	2019200832	LETRAS-INGLÊS	24,41	Lista de Espera
49	ADRIANO DA SILVA	2019200780	LETRAS-INGLÊS	28,92	Lista de Espera

5. Os **14 (quatorze)** acadêmicos classificados em Lista de Espera receberão Bolsas de Estudo de 40% do valor das mensalidades, subsidiadas pela UNIFEBE e deverão atender o item 14 do Edital UNIFEBE nº 53/19.

5.1 De acordo com a Resolução CA nº 51/16 – Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, o acadêmico que for contemplado com o recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo, de pesquisa e extensão ou qualquer modalidade de bolsas de estudo institucionais, não poderá receber ou acumular bolsa de estudo, de pesquisa ou de extensão concedida pela União, Estado, Distrito Federal ou Município, de suas autarquias ou fundações, bem como de organizações privadas.

5.2 Os acadêmicos poderão optar por participar das demais modalidades de bolsas de estudo ofertadas pela instituição, desde que atenda a Resolução CA nº 51/16.

6. O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), é exclusivo para os 35 (trinta e cinco) primeiros acadêmicos contemplados com a Bolsa de Estudo do Art.171/FUMDES - Edital SED nº 1011, de 30/05/19 para custear a execução do projeto de intervenção em escolas de educação básica da rede pública do Estado de Santa Catarina e serão repassados aos acadêmicos na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição, e sua liberação será divulgada pelo setor Financeiro via e-mail de provedor da UNIFEBE.

7. De acordo com item 14 do Edital UNIFEBE nº 53/19, o aluno contemplado com Bolsa de Estudo deverá assumir as seguintes responsabilidades:

- I – não receber, durante a vigência da bolsa vinculada ao FUMDES, outra modalidade de bolsa oriunda de recursos públicos;
- II – cumprir o regulamento da Instituição em que está matriculado;
- III – durante a realização do curso e vigência da bolsa, cursar todas as disciplinas ofertadas a cada semestre, apresentar aprovação e satisfatório desempenho acadêmico em todas as disciplinas;
- IV – restituir a UNIFEBE, nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, o valor correspondente a todos os benefícios recebidos relativos à bolsa, nos seguintes casos:
 - a) não cumprimento do compromisso firmado;
 - b) por desistência do curso sem justificativa.

7.1. Por tratar-se de Programa e Convênio específicos, não serão admitidos trancamento de matrícula e transferências.

8. Os acadêmicos contemplados e os em lista de espera interessados no curso deverão comparecer no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, localizado na Sala 13, Térreo do Bloco C até o dia 30 de julho de 2019 das 8h às 22h para assinar o Termo de Aceite da Bolsa de Estudo.

9. De acordo com o item 13 do Edital UNIFEBE nº 53/19, de 10/07/2019 as aulas terão início no dia 31 de julho de 2019, às 18h30min, no Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Teresinha, Brusque/SC.

10. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante - SOAE, localizado na Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 26 de julho de 2019.

Prof.^a Edineia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura